



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 051 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 18 de março de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2024

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX – PB, COM CARGA HORÁRIA DE CURSO DE 40 HORAS, EM 20 (VINTE) DIAS, PARA ESTE MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Salgado de São Felix - PB, 18 de Março de 2024
AMANDA ALVES DA SILVA- Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 051 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 18 de março de 2024

PORTARIA 155 DE 18 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor (a) **DENISE ARAÚJO FERREIRA PAZ**, matrícula **2277483**, cargo de **PROF. POLIVALENTE**, lotado (a) na **Secretaria de Educação do Município**, a **Licença Especial (prêmio)**, durante seis (06) meses, no período de 04 de março de 2024 à 04 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgado de São Félix, referente ao período aquisitivo de 1º decênio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 051 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 18 de março de 2024

Distrato de Prestação de Serviços N.º **077/2024**

Processo Seletivo Simplificado Edital: **001/2023**

Contratado: **ELIANE ELIAS ALVES** inscrito no CPF sob o n.º **344.804.158-07**.

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários de excepcional interesse público, na forma do art. 37, IX, da Constituição da República, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 a serem desenvolvidos pelo CONTRATADO na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (HORISTA)** com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, possibilitando a continuidade dos serviços essenciais desenvolvidos pelo Órgão Contratante, não gerando para o Contratante vínculo de qualquer natureza.

Valor Mensal: **R\$ 706,00 (setecentos e seis reais)**

Data da assinatura do distrato: **18/03/2024**

Data da vigência do contrato: **19/02/2024 á 18/03/2024**